



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**PORTARIA nº 322, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**"DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 143/2021".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o Contrato nº 143/2021, corolário do Pregão Eletrônico nº 136/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em prédios públicos da Prefeitura do Município de Cajati - SP e no Tiro de Guerra, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência;

**Considerando** as determinações do referido procedimento licitatório que condicionam o pagamento pelo serviço à avaliação prévia, qualitativa e quantitativa, da prestação do serviço, conforme a Seção F - Da Avaliação de Serviços, do Termo de Referência;

**Considerando** o atendimento ao princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto expressamente no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

## R E S O L V E

**Art. 1º** Ficam designados como responsáveis pelas avaliações do objeto do Contrato nº 143/2021 os seguintes servidores:

**§ 1º** No Paço Municipal:

- I - Cirineu Silas Bitencourt;
- II - Gabriel Orbeli França;
- III - Jainir dos Santos Neves;
- IV - Jaison Sangaletti;
- V - Maria Claudia dos Santos Domingues; e,
- VI - Solange Rosa.

**§ 2º** No Almoxarifado Central:

- I - Philippe Gutierres Cecilia.

**§ 3º** No Tiro de Guerra:

- I - Dirney de Pontes.

**§ 4º** Na Divisão de Desenvolvimento Sustentável (Casa da Agricultura e unidades próximas):

- I - Kathleen Gomes da Silva Chaves.

**§ 5º** No Departamento de Serviços Municipais:

- I - Felipe Davies; e,
- II - Jesica Ponciano de Pontes.

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -  
PABX (13) 3854-8700 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - Cajati - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 09 dias do mês de abril de 2021.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Departamento de Administração